



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 897 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 05/10/2021, do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, o (a) servidor (a) Daniel Assis dos Santos, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 41.278, servidor publico municipal, admitido em 09/02/2015, com vacância do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, solicitada em 28/09/2018, para tomar posse do cargo de Instrutor do Trabalho, através da portaria nº 1.771 de 26 de Setembro de 2018, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990.

(Proc. nº. 64.459/2021).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 898 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 17/10/2021, do cargo de Medica, o (a) servidor (a) Livia de Mello Bueno Bassi Galtaroca, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 44.189, servidor publico municipal, admitido em 19/09/2016, com vacância do cargo de Medica, solicitada em 12/03/2018, para tomar posse do cargo de Medica ESF, através da portaria nº 458 de 06 de Março de 2018, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 64.461/2021).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 899 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 22/10/2021, do cargo de Técnico de Enfermagem, o (a) servidor (a) Nilton Cesar da Silva, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 42.289, servidor publico municipal, admitido em 20/08/2015, com vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitada em 23/10/2018, para tomar posse do cargo de Enfermeiro ESF, através da portaria nº 1.873 de 18 de Outubro de 2018, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990.

(Proc. nº. 64.465/2021).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 900 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 03/11/2021, o servidor André Luiz Teodoro da Silva, titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 64.469/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 906 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 09/11/2021, do cargo de Operador de Maquinas – Equipamento Pesado, o (a) servidor (a) Alex Borges dos Santos, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 42.734, servidor publico municipal, admitido em 10/02/2016, com vacância do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, solicitada em 08/11/2021, para tomar posse do cargo de Operador de Maquina – Equipamento Pesado, através da portaria nº 1.019 de 14 de Outubro de 2021, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 64.460/2021).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 907 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 09/11/2021, a servidora Carla Lobo Loureiro, titular do cargo de Medica Especialista, lotado na Secretaria de Saúde.

(Proc. nº. 64.482/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 911 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 11/11/2021, a servidora Gabriela Costa Silva, titular do cargo de Orientador Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. (Proc. nº. 64.492/2021).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 914 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 16/11/2021, o servidor Renan Basqui Gariglio, titular do cargo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos. (Proc. nº. 64.497/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 915 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 16/11/2021, o servidor Wallace Gabriel Lima de Santana, titular do cargo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Administração e Finanças. (Proc. nº. 64.499/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 916 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 17/11/2021, o servidor Elpidio Ricardo Ananias Junior, titular do cargo de Orientador Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. (Proc. nº. 64.500/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 917 de 18 de Novembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 18/11/2021, a servidora Karine de Paula Tressoldi, titular do cargo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 64.652/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **DENISE WINTHER SILVA DE MEDEIROS** – matrícula 45686, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **JULIANA FERREIRA SCOTTON** – matrícula 28596, no período de 03 a 17/11/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEED Nº 237, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 30.092/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulos os efeitos da Portaria SEED nº 140, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º. Considerando Portaria nº 1.111, de 16 de novembro de 2021, altera o item I, do artigo 3º, da Portaria SEED nº 124, de 22 de junho de 2021.

I – Representante designado pelo Prefeito:

Eltalane Sampaio de Oliveira, matrícula nº 28.650.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Ma. Gabriela Antônia Correa da Silva

Secretária de Educação

Prof. Paulo Roberto de Oliveira Filho

Diretor do Departamento de Educação

PROCESSO Nº. 63.376/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/21

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., no valor total de R\$ 14.484,55 (Catorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 16/11/2021

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos o pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 260/21 - Edital I, que cuida da aquisição de carro maca simples com grade e colchonete e almofada de amamentação, com encerramento dia 03.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 278/21 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de tintas para duplicadoras da marca RISO/MASTER, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 249/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em exames de diagnóstico por imagem (raio-x e ultrassom abdominal), para atender às necessidades do COMPBEA - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, com encerramento dia 03.12.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 268/21 - Edital I, que cuida da aquisição de kit nutrição (réplica de alimentos), com encerramento dia 03.12.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 18.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 22/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 22/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Universitário de Taubaté - HMUT . A data limite para entrega dos envelopes é 21/12/2021 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 18/11/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 15/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Central. A data limite para entrega dos envelopes é 21/12/2021 às 13h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 18/11/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 19/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 19/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA San Marino. A data limite para entrega dos envelopes é 22/12/2021 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 18/11/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 21/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 21/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA CECAP. A data limite para entrega dos envelopes é 22/12/2021 às 13h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 18/11/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 20/21 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para apoio técnico, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Helena. A data limite para entrega dos envelopes é 23/12/2021 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 18/11/2021.

Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2021 – quinta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	183.845.488-89	5

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LEONARDO BATISTA CUSTODIO	425.002.198-01	53

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Fonoaudióloga – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2021 – quinta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRÉA DE JESUS BATALHA SILVA	904.853.353-87	3

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2021 – quinta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL ZACARIAS DE FARIA SIQUEIRA	436.348.018-16	12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME PROCESSO: 41.587/2021 ASSINATURA: 17/11/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML VALOR ESTIMADO: R\$ 33.600,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0219/2021 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14, Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: C R CARLOTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI PROCESSO: 29.338/2021 ASSINATURA: 18/11/2021 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE DIVERSAS LINHAS, MODELOS E TIPOS, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 320.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP PROCESSO: 60.262/2021 ASSINATURA: 18/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO ELÉTRICA VALOR: R\$ 37.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0196/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35.623/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A PROCESSO: 41.732/2021 ASSINATURA: 17/11/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO-812 4X2 ANO/MODELO: 2009/2010 - PLACA: DJL-3192 PREFIXO: 1284 E PARA O ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO-812 4X2 ANO-MODELO: 2009/2010 - PLACA: DJM-1113 - PREFIXO: 1278, PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 3.599,78 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0110/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS PROCESSO: 41.732/2021 ASSINATURA: 17/11/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 - ANO/MODELO: 2013/2014 - PLACA: DJM-9919 PREFIXO: 1575 E PARA O ÔNIBUS MERCEDES BENZ / CAIO LO-916.ORE - ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: GAA1E31 - PREFIXO: 2093, PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 3.538,26 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0110/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ISC TREINAMENTOS LTDA PROCESSO: 56.366/2021 ASSINATURA: 17/11/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA, PARA SERVIÇO DE CAMPO E ATIVIDADES RELACIONADAS, PARA A EQUIPE QUE REALIZA AS ATIVIDADES DE CONTROLE DO MOSQUITO "AEDES AEGYPTI" NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 1.350,00 VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0145/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA PROCESSO: 33.327/2021 ASSINATURA: 18/11/2021 OBJETO: ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA VALOR: R\$ 9.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0170/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI PROCESSO: 52.803/2021 ASSINATURA: 18/11/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SP VALOR: R\$ 299.500,00 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 0003/2021 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E Nº. 155/16, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0344/2021**ALTERAÇÃO DE GESTOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI PROCESSO: 50.177/2021 ASSINATURA: 18/11/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO CELEBRADO EM 02/09/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0120/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0508/2019**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: 12.672/2019 ASSINATURA: 05/11/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/07/2019, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 07/08/2019, ADITADO EM 24/07/2020 (23,8156186171304%), ALTERADO (TROCA DE GESTOR) E SUSPENSO TEMPORARIAMENTE EM 18/02/2021 VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0001/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISOS V E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0428/2020**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO: 43.252/2020 ASSINATURA: 16/11/2021 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 13/11/2020 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS VALOR: R\$ 500.001,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0066/2020 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Resolução 159/CMDCA/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, torna Público nominata dos candidatos a cadeira do CMDCA, Conforme Edital Nº 002/CMDCA/2021 Processo de Escolha a membros do CMDCA, Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2022/2023 –

Art. 5º O CMDCA providenciará a confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem alfabética, a qual será devidamente rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Resolução nº 156/CMDCA/2021 – Art. 1º - Comissão Eleitoral

Art. 1º - Comissão Eleitoral

§1º. A comissão Eleitoral será integrada e presidida pelo presidente do CMDCA;

§ 2º – Ficam nomeados como membro da comissão eleitoral, os conselheiros:

Erica Fernanda de Paula Borges

Renan Luís Mantoani Moreira Oliveira

Douglas Rogério Giraldi

Maria Aparecida da Silva Andrade

CANDIDATO		Entidade de Classe/ Entidades Cadastradas no CMDCA
1.	Alison Jean Gregório	Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo
2.	Ana Carolina Ferreira da Silva	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção
3.	Andreia Cristiane Lacerda dos Santos	Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José
4.	Carlos Alberto de Almeida	Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo
5.	Danilo Elias dos Santos	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
6.	Fernando Borges Correia Filho	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
7.	Jeferson Campos	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região
8.	Juliana Souza Resta ni	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor
9.	Marcos Roberto Alves Moreira	Serviço de Proteção à Criança - Casa da Criança
10.	Mario Jefferson Leite Melo	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
11.	Rodolfo Santos Pereira	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria -Centro de Assistência Social Santa Verônica
12.	Rosemeire Vieira Pinto	HAPET – Associação projeto Esperança Criança e Família
13.	Salomita Oliveira Guimarães	Guarda Mirim

14.	Taina Cristina Maciel Migoto	Casa de Apoio Mulher e Vida
15.	Tassiane Cristine de Almeida Klos	ASSID- Associação para Síndrome Down

Eleitores	Entidade de Classe/Entidades Cadastradas no CMDCA
1. Cláudia Valeria de Castro Perroni Leite Melo	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
2. André Luis Ferreira Alves	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
3. Mario Jefferson Leite Melo	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
4. Marcelo dos Anjos Teixeira	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
5. Cristiane Peixoto do Amaral	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
6. Fernando Borges Correia Filho	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
7.. Silvana Vieira dos Santos	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria Centro de Assistência Social Santa Verônica
8. Erica Fernanda de Paula Borges	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria Centro de Assistência Social Santa Verônica
9. . Rodolfo Santos Pereira	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Assistência Social Santa Verônica
10. Iúri de Toledo Rehder	AAJA- AAJA- Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente
11. Maeda Ariana da Silva Ferreira	AAJA -Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente
12. Regina de Agostini	AAJA - Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente
13. Luciana Galvão Luiz	Guarda Mirim de Taubaté
14. Rute Maria Oliveira de Paula	Guarda Mirim de Taubaté
15. Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira	Guarda Mirim de Taubaté
16. Thelma Regina de Oliveira	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor
17. Carlos Eduardo Gradim	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor
18- Juliana Souza Restani	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor
19. Therezinha da Silva Miragaia	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção
20. Alzira Oliveira da Silva Souza	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção
21. Aline Francine dos Santos	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção
22. Everton Borges Galvão	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região
23. Gustavo da Silva Miragaia	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região
24. Jaqueline Fernandes da Silva	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região
25. Tassiane Cristine de Almeida Klos	ASSID- Associação Para Síndrome de Down
26. Maria Del Pilar Ortega Barberam	ASSID- Associação Para Síndrome de Down
27. Joana D Arc Teixeira Pinto	ASSID- Associação Para Síndrome de Down
28. Manoela Maria da Silva	Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança

29. Priscila Barboza Santos	Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança
30. 30. Cláudia Lúcia Lucas dos Santos da Silva	Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança
31. Adriele Aparecida dos Santos	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
32. Douglas Rogerio Giraldi	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
33. Diego Vitor Silva	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
34. Kely Aparecida Assaf	Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José
35. Lariane Gabrielle de Almeida Santos	Entidade Filantrópica Projeto Esperança – São Pedro Apostolo
36. Fabiana Andreia da Silva	Entidade Filantrópica Projeto Esperança – São Pedro Apostolo
37. Carlos Alberto de Almeida	Entidade Filantrópica Projeto Esperança – São Pedro Apostolo
38. Pamela Aparecida Gomes	Casa de Apoio Mulher e Vida
39. Dinamar Cabral Lisboa	Casa de Apoio Mulher e Vida
40. Taina Cristina Maciel Migoto	Casa de Apoio Mulher e Vida

Eleitores registrados individualmente e numerados de acordo com a ordem de inscrição

Eleição – Edital 02/CMDCA/2021 – X – Calendário Oficial

Data: 23 de novembro de 2021

Local – Solar dos Conselhos – R. Dr. Emílio Winther, 785 – Jardim das Nações

Horário: 9h00 as 14h00

Taubaté, 19 de Novembro de 2021.

Erica Fernanda de Paula Borges
Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 15.133 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.216.000,00 (Oito milhões duzentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 26 de Outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Outubro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM	
DECRETO No. 15133, de 26/10/2021 CREDITO SUPLEMENTAR					
				Pagina 1	
ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS			
UNIDADE :	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	
		DESP.	APLIC.		
04					ADMINISTRACAO
04.122					ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001				ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2358				GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL
		3			DESPESAS CORRENTES
		3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90	APLICACOES DIRETAS
		3	1	91	TESOURO
				01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS
				01	TESOURO
					1.910.000,00
					225.000,00
ORGÃO :	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
UNIDADE :	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	
		DESP.	APLIC.		
					ESPECIFICACAO
					VALOR
					R\$

04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123	7001.0014						SENTENÇAS JUDICIAIS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		116.000,00
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			1.000.000,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			1.275.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			2.418.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA			
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE			
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			725.000,00
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE :	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS			
08.243	4007.2124					MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			75.000,00
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			325.000,00
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.					
20						AGRICULTURA			
20.605						ABASTECIMENTO			
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS			
20.605	6001.2335					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			
					01	TESOURO			12.000,00
ORGÃO :	32.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
UNIDADE :	32.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.					
03						ESSENCIAL A JUSTICA			
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA			
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			
					01	TESOURO			120.000,00
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR			
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			
					01	TESOURO			15.000,00
TOTAL GERAL									8.216.000,00

FUNCAO/SUBFUNCAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																															
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM DECRETO No. 15133, de 26/10/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 3																																																																																																																																																																																																																																							
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																																
ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.131</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>COMUNICACAO SOCIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.131</td> <td>7004</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>COMUNICACAO E PUBLICIDADE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.131</td> <td>7004.2250</td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	04						ADMINISTRACAO		04.131						COMUNICACAO SOCIAL		04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE		04.131	7004.2250	3	3			PUBLICIDADE E PROPAGANDA				3	3	90		DESPESAS CORRENTES								OUTRAS DESPESAS CORRENTES								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-50.000,00																																																																																																																																																								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																
04						ADMINISTRACAO																																																																																																																																																																																																																																	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE																																																																																																																																																																																																																																	
04.131	7004.2250	3	3			PUBLICIDADE E PROPAGANDA																																																																																																																																																																																																																																	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-50.000,00																																																																																																																																																																																																																																
ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>27</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPORTO E LAZER</td> <td></td> </tr> <tr> <td>27.812</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DESPORTO COMUNITARIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>27.812</td> <td>3007</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>27.812</td> <td>3007.1028</td> <td>4</td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-200.000,00</td> </tr> <tr> <td>27.812</td> <td>3007.2108</td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-200.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>05</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</td> <td>-1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	27						DESPORTO E LAZER		27.812						DESPORTO COMUNITARIO		27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		27.812	3007.1028	4	4			CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST				4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL								INVESTIMENTOS								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-200.000,00	27.812	3007.2108	3	3			FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ				3	3	90		DESPESAS CORRENTES								OUTRAS DESPESAS CORRENTES								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-200.000,00						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.000.000,00																																																																																																								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																
27						DESPORTO E LAZER																																																																																																																																																																																																																																	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO																																																																																																																																																																																																																																	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA																																																																																																																																																																																																																																	
27.812	3007.1028	4	4			CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST																																																																																																																																																																																																																																	
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																																	
						INVESTIMENTOS																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-200.000,00																																																																																																																																																																																																																																
27.812	3007.2108	3	3			FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ																																																																																																																																																																																																																																	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-200.000,00																																																																																																																																																																																																																																
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																
ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>URBANISMO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFRA-ESTRUTURA URBANA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td>7001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td>7001.2300</td> <td>3</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>1</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-400.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	15						URBANISMO		15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		15.451	7001.2300	3	1			GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				3	1	90		DESPESAS CORRENTES								PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-400.000,00							APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS							01	TESOURO	-100.000,00																																																																																																																																								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																
15						URBANISMO																																																																																																																																																																																																																																	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA																																																																																																																																																																																																																																	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																																	
15.451	7001.2300	3	1			GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																																	
		3	1	90		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-400.000,00																																																																																																																																																																																																																																
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-100.000,00																																																																																																																																																																																																																																
ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.122</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO GERAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.122</td> <td>7001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.122</td> <td>7001.2311</td> <td>3</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>1</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-500.000,00</td> </tr> <tr> <td>04.123</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.123</td> <td>7001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.123</td> <td>7001.0014</td> <td>4</td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>SENTENCAS JUDICIAIS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-116.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	04						ADMINISTRACAO		04.122						ADMINISTRACAO GERAL		04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		04.122	7001.2311	3	1			GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				3	1	90		DESPESAS CORRENTES								PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-500.000,00	04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		04.123	7001.0014	4	4			SENTENCAS JUDICIAIS				4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL								INVESTIMENTOS								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-116.000,00																																																																																																
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																
04						ADMINISTRACAO																																																																																																																																																																																																																																	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL																																																																																																																																																																																																																																	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																																	
04.122	7001.2311	3	1			GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO																																																																																																																																																																																																																																	
		3	1	90		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-500.000,00																																																																																																																																																																																																																																
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																																	
04.123	7001.0014	4	4			SENTENCAS JUDICIAIS																																																																																																																																																																																																																																	
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																																	
						INVESTIMENTOS																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-116.000,00																																																																																																																																																																																																																																
ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT. DESP.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>FONTE</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SAUDE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ATENCAO BASICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301</td> <td>1010</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ATENCAO BASICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301</td> <td>1010.2001</td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-400.000,00</td> </tr> <tr> <td>10.301</td> <td>1010.2007</td> <td>3</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>1</td> <td>91</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-100.000,00</td> </tr> <tr> <td>10.302</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.302</td> <td>1011</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.302</td> <td>1011.2305</td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-120.000,00</td> </tr> <tr> <td>10.303</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.303</td> <td>1006</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.303</td> <td>1006.2307</td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td>-300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>								FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	10						SAUDE		10.301						ATENCAO BASICA		10.301	1010					ATENCAO BASICA		10.301	1010.2001	3	3			ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS				3	3	90		DESPESAS CORRENTES								OUTRAS DESPESAS CORRENTES								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-400.000,00	10.301	1010.2007	3	1			ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				3	1	91		DESPESAS CORRENTES								PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS							01	TESOURO	-100.000,00	10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		10.302	1011.2305	3	3			FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS				3	3	90		DESPESAS CORRENTES								OUTRAS DESPESAS CORRENTES								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-120.000,00	10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		10.303	1006.2307	3	3			FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F				3	3	90		DESPESAS CORRENTES								OUTRAS DESPESAS CORRENTES								APLICACOES DIRETAS							01	TESOURO	-300.000,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																																
10						SAUDE																																																																																																																																																																																																																																	
10.301						ATENCAO BASICA																																																																																																																																																																																																																																	
10.301	1010					ATENCAO BASICA																																																																																																																																																																																																																																	
10.301	1010.2001	3	3			ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS																																																																																																																																																																																																																																	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-400.000,00																																																																																																																																																																																																																																
10.301	1010.2007	3	1			ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA																																																																																																																																																																																																																																	
		3	1	91		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-100.000,00																																																																																																																																																																																																																																
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																																																																																																																																																																																																																																	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H																																																																																																																																																																																																																																	
10.302	1011.2305	3	3			FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS																																																																																																																																																																																																																																	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-120.000,00																																																																																																																																																																																																																																
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO																																																																																																																																																																																																																																	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA																																																																																																																																																																																																																																	
10.303	1006.2307	3	3			FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F																																																																																																																																																																																																																																	
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																	
						APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																	
					01	TESOURO	-300.000,00																																																																																																																																																																																																																																
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																							

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-100.000,00
ORGAO	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
04.122	5010.2334	3				CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-310.000,00
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2329	3				GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-500.000,00
ORGAO	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-2.140.000,00
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-700.000,00
ORGAO	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
UNIDADE	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
06.122	8002.2279	3				MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-680.000,00
ORGAO	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064	3				FUNCONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-100.000,00
ORGAO	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-200.000,00
TOTAL GERAL							-8.216.000,00

DECRETO Nº 15.134 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.873.500,00 (Dezenove milhões oitocentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Outubro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 15134, de 26/10/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					01	TESOURO	494,00
04.123	7001.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.986,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	1.512.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	9.104.007,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	9.104.007,00

ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
 UNIDADE : 30.03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2099					FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.006,00

TOTAL GERAL 19.873.500,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2283					APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-154.000,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					ESPECIFICACAO		VALOR
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE			R\$	
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
10.301	1010.2007				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-61.000,00	
		3				ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
10.302					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-180.000,00	
10.302	1011					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011.2305					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
		3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					02	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-601.710,00	
		3	3	90		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-395.600,00	
						APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-59.990,00	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-20.500,00	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA			
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE			
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-193.200,00	

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO					ESPECIFICACAO		VALOR
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE			R\$	
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-4.114.096,00	
12.361	2001.2046				02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-2.211.000,00	
		3				TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
12.361	2001.2341				02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-790.000,00	
		3				VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENT			
		3	1			DESPESAS CORRENTES			
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					02	APLICACOES DIRETAS			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-521.187,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS			
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-3.918.005,00	
12.366					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-6.648.168,00	
12.366	2001					EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366	2001.2042					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
		3				FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSIN			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-5.044,00	
TOTAL GERAL									-19.873.500,00

DECRETO Nº 15.135 DE 26 de OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.673.600,00 (Dez milhões seiscentos e setenta e três mil e seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos do tesouro e superávit financeiro do Fundo Municipal de Cultura – FMC e de Cessão Onerosa do Pré – Sal.**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 26 de Outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 Outubro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate

CONAM

DECRETO No. 15135, de 26/10/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		

08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.1107						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES D	
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90			INVESTIMENTOS	
						95	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	300.000,00
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001	4	4				EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013	4	4	90		01	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	5.088.000,00
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4				APLICACOES DIRETAS	
12.365							TESOURO	
12.365	2002						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002.1014	4	4	90		01	EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	5.088.000,00
		4	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4				APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	
ORGAO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE :	30.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002	3	3				DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2099	3	3	90		01	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR	197.600,00
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	
TOTAL GERAL								10.673.600,00

DECRETO Nº 15.148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 9.470, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno localizada na Rua José Renato Cursino de Moura.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29.333/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9.470, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno localizada na Rua José Cursino de Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

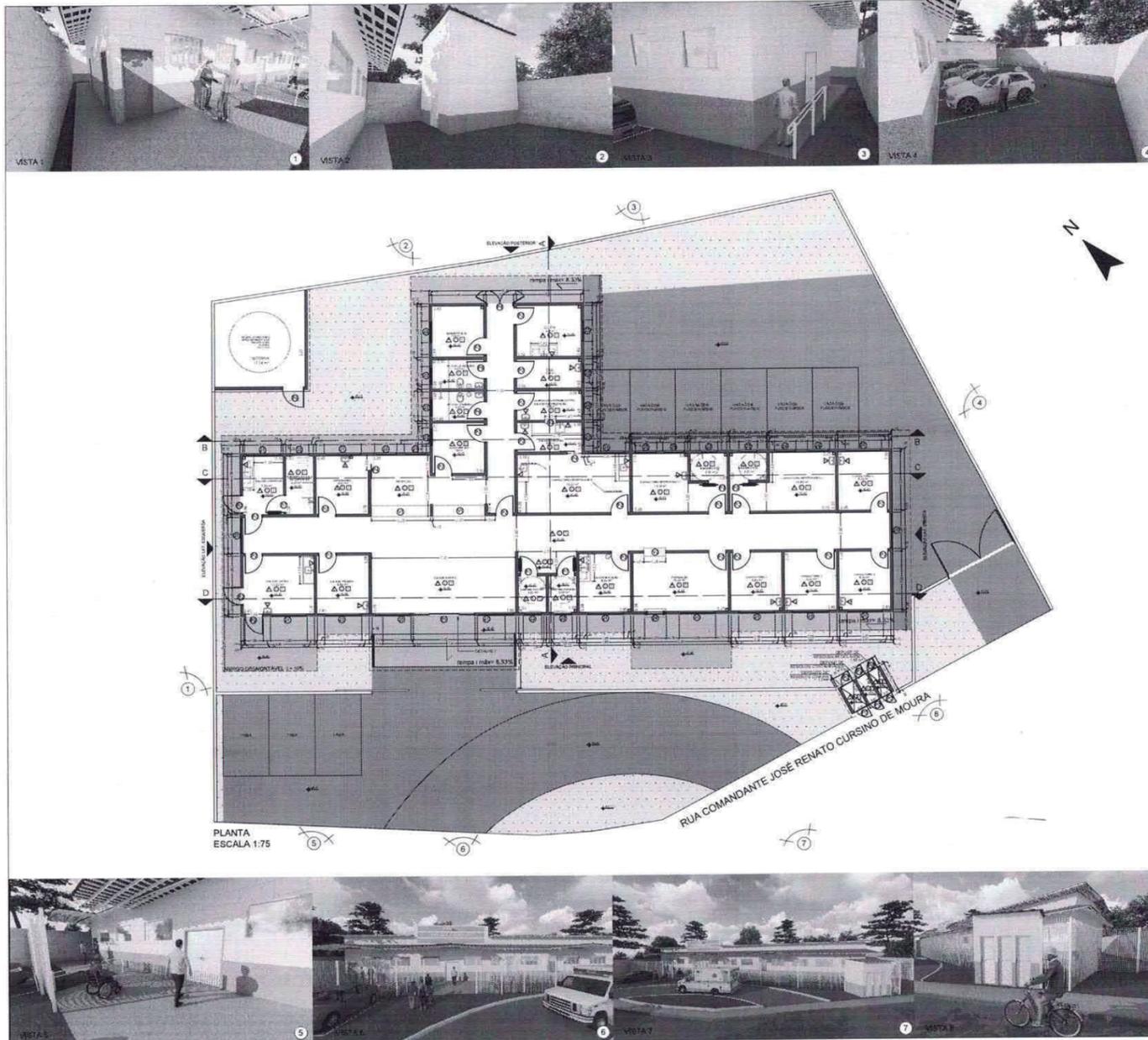


TABELA DE ESQUADRIAS - PORTAS									
COD	LARGURA	ALTURA	MATERIAL	TIPO	QUANT	ESPEC	DESCRIÇÃO	MATERIAL	
P01	1,00	2,10	Sem	01	01	ABRIL	2	2	2
P02	1,00	2,10	Sem	24	01	ABRIL	1	1	1
P03	1,00	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1
P04	0,80	2,10	Sem	02	01	ABRIL	1	1	1
P05	0,80	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1
P06	0,80	2,10	Sem	02	01	ABRIL	1	1	1
P07	0,80	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1
P08	0,80	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1

TABELA DE VÁZIOS E ESQUADRIAS									
COD	LARGURA	ALTURA	MATERIAL	TIPO	QUANT	ESPEC	DESCRIÇÃO	MATERIAL	
V01	1,00	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1
V02	1,00	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1
V03	1,00	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1
V04	0,80	2,10	Sem	01	01	ABRIL	1	1	1

TABELA DE ACABAMENTOS									
DESCRIÇÃO	QUANT	ESPEC	DESCRIÇÃO	QUANT	ESPEC				
REVESTIMENTO DE ALUMINUM COM BRANCA ATÉ O TETO	1	01	REVESTIMENTO DE ALUMINUM NA ÁREA DA BANDEJA DA PRATELA A ALTURA DE 0,80M ATÉ A SUPERFÍCIE DA BANDEJA	1	01				
REVESTIMENTO CERÂMICO 60x60 NA ÁREA DA BANDEJA DA PRATELA A ALTURA DE 0,80M ATÉ O TETO	1	01	REVESTIMENTO CERÂMICO 60x60 NA ÁREA DA BANDEJA DA PRATELA A ALTURA DE 0,80M ATÉ O TETO	1	01				
REVESTIMENTO CERÂMICO 60x60 NA ÁREA DA BANDEJA DA PRATELA A ALTURA DE 0,80M ATÉ A SUPERFÍCIE DA BANDEJA	1	01	REVESTIMENTO CERÂMICO 60x60 NA ÁREA DA BANDEJA DA PRATELA A ALTURA DE 0,80M ATÉ A SUPERFÍCIE DA BANDEJA	1	01				

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES URBANÍSTICOS	
ÁREA DO TERRENO	1.233,87 m²
ÁREA CONSTRUTIVA	388,88 m²
ÍNDICES URBANÍSTICOS DO PROJETO	31,53 %
ÁREA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL (ZAP)	ÁREA REPERMITEVEIS = 251,83 m² (20,39%)
Término = 7,96 x 0,887m	
TP max. = 20% = 246,38m	

LOCALIZAÇÃO	

OBSERVAÇÕES:	
O PROJETO ARQUITETÔNICO apresenta a concepção e representação das informações técnicas primárias de planejamento da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, necessários à elaboração de autorizações de outorga e demais atos legais de outorga, e é realizado por meio de princípios técnicos e científicos fundamentados nas técnicas disponíveis, leis, regulamentos, bases e a documentação que condiciona a viabilidade do projeto de obra.	
O presente PROJETO ARQUITETÔNICO para a construção poderá ser incluído no conjunto de contratos de concessão de obra, a critério dos responsáveis pela realização de licitação de obras de construção civil, em conformidade com o Edital.	
Projeto Arquitetônico elaborado com acompanhamento topográfico realizado pelo Departamento de Habitação.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
-ÁREA DE PROJETOS-	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
LOTE 36 - PARQUE AEROPORTO	
RUA COMANDANTE JOSÉ RENATO CURSINO DE MOURA, LOTE 36, QUADRO E, SIN TAUBATÉ - SP	
PLANTA, IMAGENS ILUSTRATIVAS	
Autor: ARQ. LÊNIA LEAL	Revizor: ARQ. LÊNIA LEAL
Data: 19/11/2021	Número: 31944/2021
Escala: 1:75	Folha: 1/3

DECRETO Nº 15.151, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara aprovado o Projeto Urbanístico do Loteamento Residencial e Comercial "Solar do Vale". JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 13.915/2016 e Considerando aprovação da Secretaria de Obras dos projetos de Drenagem fls. 388 a 393, Terraplenagem às fls. 374 a 387, Pavimentação às fls. 783; Considerando tratativas junto à SESP, referente ao projeto de Iluminação Pública; Considerando tratativas específicas junto a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), onde a mesma aprova os projetos de Rede de Abastecimento de Água e Rede Coletora de Esgoto, às fls. 708 e 709; Considerando tratativas específicas junto a EDP, onde a mesma aprova os projetos da Rede elétrica de distribuição, às fls. 710 e 711; Considerando parecer favorável do COMAER às fls. 471; Considerando o Certificado GRAPROHAB nº 364/2018 às fls. 698 a 709; Considerando anuência do Cronograma Físico-Financeiro apresentado em fls. 800, pelas SEO, SEMOB, SEMA e SESP; Considerando a Escritura de Hipoteca em favor do município às fls. 825 a 827;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado aprovado o projeto urbanístico do loteamento denominado "Loteamento Residencial e Comercial "Solar do Vale", no imóvel objeto a Matrícula nº 139.475, cadastrado sob o BC nº 7.2.049.001.001, com frente para a Estrada Projetada, situado no bairro do Piracangaguá, face ao cronograma de execução das obras mencionado no presente decreto, ficando desde já, consequentemente, aceitas as áreas que passarão a constituir bens públicos, com as seguintes características e elementos: I - Denominação do loteamento: "Loteamento Residencial e Comercial "Solar do Vale"; II- Localização do loteamento Estrada Projetada, bairro do Piracangaguá; III- Denominação do Loteador: Terra Prometida Empreendimento Imobiliário LTDA.; IV - Zoneamento: "ZONA DE ADENSAMENTO HABITACIONAL ALTO - ZH3" de acordo com a Lei Complementar nº 238/2011; V - Finalidade do loteamento: Residencial e Comercial; VI - Composição: 26 Quadras e 486 lotes; VII - Cadastro Municipal: B.C. nº 7.2.049.001.001; VIII - Áreas que passarão a constituir bens públicos sem ônus para o Município:

- a) Áreas destinadas ao sistema viário: 71.476,85m² = 19,22%;
b) Área Institucional: 18.600,51m² = 5,00%;
c) Equipamento Urbano: 554,35m² = 0,15%;
d) Equipamento Comunitário: 18.046,16m² = 4,85%;
e) Espaço Livre de Uso Público: 101.910,61m² = 27,41%;
f) Área Verde: 97.529,93m² = 26,23%;
g) Sistema de Lazer: 4.380,68m² = 1,18%.

Art. 2º São os seguintes serviços e obras de responsabilidade do loteador, cujo cronograma para execução em 36 meses foi devidamente aprovado pelas secretarias competentes e cujos projetos encontram-se arquivados no processo nº 13.915/2016, devendo ser rigorosamente cumpridas as especificações constantes nos mesmos:

- a) Terraplenagem;
b) Drenagem;
c) Sistema de abastecimento de água potável;
d) Sistema de coleta de esgoto sanitário;
e) Pavimentação;

- f) Sinalização de trânsito horizontal e vertical;
g) Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
h) Arborização, Revegetação, Paisagismo, Mobiliário Urbano;
i) Colocação de marcos de concreto nos alinhamentos das vias e praças.

Parágrafo único. A fim de garantir a execução dos serviços e das obras acima descritos, foram hipotecados em favor do município os lotes:

Quadra 6 - Lote 19; Quadra 15 Lote 13; Quadra 16 Lotes 01, 02, 03 e 04; Quadra 19 Lote 18; Quadra 26 Lotes 01, 02, 03 e 04; totalizando 11 lotes do loteamento em questão, que para efeitos fiscais estimam a presente hipoteca em R\$ 11.795.295,00 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º O Registro imobiliário do loteamento deverá ser efetivado dentro de 180 dias (cento e oitenta dias) a contar da data de publicação do presente decreto.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) a contar da data de publicação do presente decreto, para conclusão das tratativas objeto do processo 13.915/2016, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Meio Ambiente

Art. 5º Durante a execução das obras o Loteador deverá solicitar (por requerimento) em todas as fases de acordo com o cronograma físico - financeiro o comparecimento e acompanhamento de profissional (engenheiro) da Prefeitura para vistoria e comprovação da boa qualidade das obras, bem como o cumprimento adequado das exigências constantes nos projetos.

Art. 6º A Prefeitura se reserva o direito de somente receber o Loteamento e autorizar a ocupação dos lotes, ao final de sua implantação se na fiscalização tiver liberado todas as etapas e se os projetos tiverem sido rigorosamente executados e cumpridos em conformidade com as especificações técnicas previstas.

§ 1º - Fica ainda o recebimento do loteamento condicionado a anuência das respectivas secretarias envolvidas, a emissão do Atestado de Conclusão de Obras pela SABESP, a formalização do Contrato de Doação e Cessão de Sistema de Abastecimento de Águas e de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitários, ao cumprimento das condicionantes dispostas no Certificado GRAPROHAB nº 364/2018, a Licença de Operação emitida pela CETESB, ao Termo de Aceitação e Incorporação do Sistema de Distribuição Elétrica emitida pela concessionária.

§ 2º - Fica ainda o recebimento do loteamento condicionado ao cumprimento de todos os compromissos firmados junto a municipalidade.

§ 3º - A Prefeitura arcará com os custos de consumo de energia elétrica consumida no loteamento, porém somente após o seu recebimento pelo setor competente da Prefeitura e quando já estiver em pleno funcionamento.

Art. 7º Integram o processo nº 13.915/2016 todos os projetos, memoriais descritivos e demais exigências.

Art. 8º A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto no presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE 2021

Table with columns for RECEITAS (Receitas Correntes, Receitas de Capital) and DESPESAS (Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência). It includes sub-columns for Previsão Anual, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, and Acumulado. Values are in R\$. Includes handwritten signatures at the bottom.

Handwritten signature of Prof. Me. Ivair Alves dos Santos, Diretor Presidente.

Handwritten signature of Maria Antônia Célieta de Carvalho, CRC: 1866870/8.



CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	81.060,13	1.403.700,83	638.180,66	765.520,17
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	74.826,62	1.403.700,83	638.180,66	765.520,17
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPTU Esp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	40,36	0,00	233,55	-233,55
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	81.060,13	1.403.700,83	638.180,66	765.520,17
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.657.724,18	1.657.724,18	276.287,36	118.256,17	1.105.149,45	725.799,64	379.349,81
Pessoal/Encargos Sociais	428.837,47	428.837,47	71.472,91	46.289,60	214.418,74	628.549,93	-414.131,20
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.228.886,71	1.228.886,71	204.814,45	10.859,78	614.443,36	261.795,48	352.647,88
Despesas de Capital (D)	26.716,82	26.716,82	4.452,80	13.357,99	22.264,92	386.796,30	-364.532,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	26.716,82	26.716,82	4.452,80	13.357,99	22.264,92	386.796,30	-364.532,28
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	123.203,73	1.122.960,67	1.288.001,49	-165.040,82
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	0,00	0,00	197.406,83	48.336,81	592.220,50	649.820,83	

Ivair Alves dos Santos
Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina de Carvalho
Maria Antonia Cristina de Carvalho
CRC: 186687/08

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *								
Fundação Universitaria de Taubaté	74.866,92	638.180,66	276.287,36	1.105.149,45	57.149,38	1.288.001,49	-466.968,79	-73,17%
TOTAIS:	74.866,92	638.180,66	280.740,17	1.105.149,45	57.149,38	1.094.290,39	-466.968,79	-73,17%

*Prefeitura e Câmara

Ivair Alves dos Santos
Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina de Carvalho
Maria Antonia Cristina de Carvalho



CNPJ: 48.965.164/0001-80
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81
1º e 2º andar
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
Telefones: (12) 3683-4640

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
12		EDUCAÇÃO	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	670.374,08	280.740,17	276.429,34	276.287,36	371.893,38	280.740,17	123.203,73	280.740,17	70.507,37	0,00	0,00	1.122.960,67	1.288.001,49	-165.040,82
12	122	Administração Geral	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	670.374,08	280.740,17	276.429,34	280.740,17	147.486,77	280.740,17	123.203,73	280.740,17	70.507,37	0,00	0,00	1.122.960,67	1.288.001,49	-165.040,82
		TOTAL	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	670.374,08	280.740,17	276.429,34	280.740,17	147.486,77	280.740,17	123.203,73	280.740,17	70.507,37	0,00	0,00	1.122.960,67	1.288.001,49	-165.040,82

Ivair Alves dos Santos
Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina de Carvalho
Maria Antonia Cristina de Carvalho
CRC: 186687/08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compactado p/ rubricação - Modelo 2

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE DE 2021

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
12	0	EDUCAÇÃO	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	70.507,37	1.122.960,67	1.288.001,49	-165.040,82
12	122	Administração Geral	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	70.507,37	1.122.960,67	1.288.001,49	-165.040,82
		TOTAL	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	70.507,37	1.122.960,67	1.288.001,49	-165.040,82

Ivair Alves dos Santos
Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina de Carvalho
Maria Antonia Cristina de Carvalho
CRC: 186687/O8



CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE 2021

RECEITAS CORRENTES	Valores expressos em R\$												Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			TOTAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA																	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00	38.611,05	42.449,08			638.180,66	557.120,53	1.684.441,00		
Fundações Públicas	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00	38.611,05	42.449,08			638.180,66	557.120,53	1.684.441,00		
Subtotal	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00	38.611,05	42.449,08			638.180,66	557.120,53	1.684.441,00		
(-) DEDUÇÕES																	
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund																	
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência																	
Compensação Financ. entre Reg. Prev.																	
FUNDEF																	
Anulação de Restos a Pagar																	
Outras																	
Subtotal																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00	38.611,05	42.449,08			638.180,66	557.120,53	1.684.441,00		

Ivair Alves dos Santos
Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina de Carvalho
Maria Antonia Cristina de Carvalho
CRC: 186687/O8

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE DE 2021

RESULTADO PRIMÁRIO

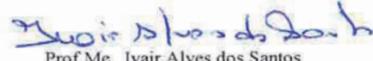
Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.684.441,00	280.740,17	1.403.700,83	81.060,13	638.180,66	33.361.565,75
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	1.684.441,00	280.740,17	1.403.700,83	81.060,13	638.180,66	33.361.565,75
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.684.441,00	280.740,17	1.403.700,83	81.060,13	638.180,66	33.361.565,75
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.657.724,18	276.287,36	1.105.149,45	57.149,38	725.799,64	39.124.764,44
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.657.724,18	276.287,36	1.105.149,45	57.149,38	725.799,64	39.124.764,44
Despesas de Capital	26.716,82	4.452,80	17.811,21	4.947,56	371.438,31	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	26.716,82	4.452,80	17.811,21	13.357,99	386.796,30	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	26.716,82	4.452,80	17.811,21	4.947,56	371.438,31	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.684.441,00	280.740,17	1.122.960,66	62.096,94	354.361,33	39.124.764,44
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	0,00	0,00	0,01	37.847,77	302.703,91	-5.763.198,69

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	42.342.505,74	45.938.998,61	45.916.872,42		
II. Deduções:(*)	1.473.949,42	33.865,66	18.884,58		
Ativo Disponível					
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	40.868.556,32	45.905.132,95	45.897.987,84		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	40.868.556,32	45.905.132,95	45.897.987,84	3.535.870,89	5.036.576,63

(* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, e inciso I, §2º, art. 53 da LRF)


Prof. Me. Ivair Alves dos Santos
Diretor Presidente


Maria Antonia Cristina de Carvalho
CRC: 186687/08

A PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AC SALGADO DE TREMEMBÉ, ATENDENDO A LEI Nº 14.591 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011 E O DECRETO ESTADUAL Nº 57.755, DE 24 DE JANEIRO DE 2012, COMUNICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PAULISTA DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL – PPAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2022, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ARTIGO 25, DA LEI 8.666/93, PARA ATENDIMENTO DA PENITENCIARIA DR. JOSE A.C. SALGADO DE TREMEMBÉ. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 08/12/2022, ÀS 09:00H NA PENITENCIARIA DR. JOSE AC SALGADO DE TREMEMBÉ, LOCALIZADA À RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA, Km 138,5 TREMEMBÉ/SP. O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO SUPRA CITADO, ATRAVÉS DOS SITES: WWW.SAP.SP.GOV.BR, WWW.ITESP.SP.GOV.BR E WWW.CATI.SP.GOV.BR. OS ENVELOPES PROPOSTAS PODERÃO SER ENCAMINHADOS À PENITENCIARIA A PARTIR DO DIA 22/11/2022 ATÉ O DIA 07/12/2021 DAS 08:00H AS 16:00H E NO DIA 08/12/2022 DAS 08:00H AS 09:00H. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE (12) 3602 2166 RAMAL 224 – NÚCLEO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS.

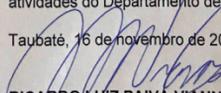

www.taubate.eusoutorcedor.com.br
Av. Benjamin Constant, 10
Jardim das Nações, Taubaté/SP
ectaubate1914@gmail.com
(12) 3633-2345

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do **ESPORTE CLUBE TAUBATÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Conselheiros a comparecerem à Reunião Ordinária (artigo 66, I, "c" do Estatuto Social), que será realizada em sua sede social situada na Rua Benjamin Constant, 10, Jardim das Nações, Taubaté – SP, no dia **29 de novembro de 2021**, com primeira chamada às **19:00 horas**, na presença da maioria absoluta dos seus membros efetivos, ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de Conselheiros, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciar relatórios da Diretoria Executiva sobre a administração e atividades do Departamento de Futebol Profissional e Amador, conforme artigo 66, I, "c" do Estatuto Social.
- 2) Intimar o Diretor de Futebol, Dr. Eduardo Fernando Alves, para apresentar o planejamento sobre a administração e atividades do Departamento de Futebol Profissional.

Taubaté, 16 de novembro de 2021.


RICARDO LUIZ PAIVA VIANNA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 41/2021
"Aquisição de Equipamentos de Informática"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 41/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 02 de dezembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.


Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
Associação dos Proprietários do Residencial São José

Ficam os senhores associados da Associação dos Proprietários do Residencial São José, sito na Av. João Alves de Brito, 150, Vila dos Comerciantes, cidade de Taubaté-SP, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de novembro de 2021 (30/11/2021), no Quilômetro da Associação, às 19h00min, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados, ou às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar e votar sobre o quanto segue:

- 1) Deliberação e votação para Iluminação da Praça;
- 2) Deliberação e Votação para Pintura do Portão;
- 3) Deliberação e Votação para colocação de Toldos nas garagens;
- 4) Deliberação e Votação para implementação de Câmeras Novas no Residencial;
- 5) Deliberação e Votação sobre Penalidades para quem entrar "no vácuo" de outro veículo sem a devida identificação no controle de acesso.

Observações de acordo com o Estatuto Social:
- Art. 38º: O associado poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, com poderes gerais e bastantes para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações, devendo o instrumento de mandato ser encaminhado ao Presidente da Assembleia Geral, tudo antes de iniciadas as deliberações.
- Art. 40º: Os associados, para participarem Assembleia Geral e terem direito a votar e ser votado nas mesmas, deverão estar quites com todas as suas obrigações perante a Associação, até o mês da realização da respectiva Assembleia.
As procurações deverão conter firmas reconhecidas das assinaturas.

ASSEMBLEIA: POR QUE PARTICIPAR?
- As decisões tomadas em Assembleia são soberanas, ou seja, valem para todos os associados.
- Ao participar da Assembleia, você tem voz sobre as decisões e também evita que elas sejam tomadas por um pequeno grupo de associados.
- Você participa com suas opiniões que, certamente, trarão benefícios ao seu loteamento.
- Os associados ausentes de votações ficam submetidos ao que foi decidido.

Associação dos Proprietários do Residencial São José
Miriam Rodrigues Moura
Presidente
Taubaté, 15 de novembro de 2021.

2º EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de RUI LADEIRA MIRANDA JUNIOR e ELISANGELA CELIA ARAUJO DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 12 de abril de 1967, de profissão advogado, residente em Taubaté/SP, filho de RUI LADEIRA MIRANDA, falecido em Taubaté-SP na data de 15 de agosto de 1993 e de MARIA ALICE DOS SANTOS MIRANDA, falecida em Taubaté-SP na data de 16 de abril de 2006.

A habilitante é natural de Nilópolis-RJ, nascido a 27 de agosto de 1971, de profissão auxiliar administrativo, residente em Taubaté/SP, filha de JOSÉ BARBOSA ARAUJO, 75 anos, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido na data de 09 de junho de 1946, residente e domiciliado Rua Benedito Oberdan Fernandes Lobo, 274,

AP. 42, Residencial Portal da Mantiqueira, Taubaté-SP e de MARIA CELIA PEREIRA ARAUJO, 75 anos, natural de Miracema0RJ, nascida na data de 10 de julho de 1946.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS MOREIRA e DALILA BENEDITA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascido a 26 de dezembro de 1993, de profissão tratorista, residente em Taubaté/SP, filho de JOSÉ DA CRUZ MOREIRA, ajudante geral, nacionalidade brasileira, 56 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 03 de maio de 1965 e de CELESTE MARIA DOS SANTOS, diarista, nacionalidade brasileira, 45 anos, natural de Natividade da Serra/SP, nascida na data de 27 de agosto de 1976, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 18 de outubro de 1996, de profissão babá, residente em Taubaté/SP, filha de GILSON ALEXANDRE

DOS SANTOS, motorista, nacionalidade brasileira, 45 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 14 de março de 1976 e de GABRIELA APARECIDA DE SOUZA, diarista, nacionalidade brasileira, 48 anos, natural de São Luis do Paraitinga/SP, nascida na data de 10 de novembro de 1973, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de PATRICK DOS SANTOS SACRAMENTO e ANDRÉIA APARECIDA CLARO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de dezembro de 1981, de profissão empresário, residente em Taubaté/SP, filho de JOÃO DO SACRAMENTO, a p o s e n t a d o , nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 16 de junho de 1950 e de GRACIELA DOS SANTOS SACRAMENTO, do lar, nacionalidade brasileira, 70 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 01 de fevereiro de 1951, residentes e domiciliados Tremembé/

SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 05 de abril de 1985, de profissão do lar, residente em Taubaté/SP, filha de ANTONIO CLARO, pedreiro, nacionalidade brasileira, 69 anos, natural de Pindamonhangaba/SP, nascido na data de 17 de novembro de 1951, residente e domiciliado Taubaté-SP e de PEDRINA APARECIDA CURSINO CLARO, auxiliar de limpeza, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 29 de junho de 1966, residente e domiciliada Tremembé/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 11 de novembro de 2021

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de ADRIÉ REZENDE PEREIRA e BRUNA MARQUES PEREIRA EUFROSINO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil

Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 08 de março de 1997, de profissão agente de portaria remota, residente em Taubaté/SP, filho de ADRIÉ FONSECA PEREIRA, 48 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 17 de agosto de 1973 e de VANÉSSA REZENDE, 50 anos, natural de Mogi das Cruzes-SP, nascida na data de 09 de janeiro de 1971, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de maio de 1995, de profissão técnica de enfermagem, residente em Taubaté/SP, filha

de PAULO MARQUES EUFROSINO, 56 anos, natural de Varginha-MG, nascido na data de 30 de setembro de 1965 e de TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA EUFROSINO, 55 anos, natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascida na data de 24 de fevereiro de 1966, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de novembro de 2021